

Camara Municipal

Lei n.º 67, de 12 de setembro de 1949

Ementa: Sobre o crédito especial de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos cruzeiros), para ser usado no pagamento das despesas com a hospedagem dos componentes da Comissão de Higiene de Belo Jardim.

A Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos cruzeiros), destinado a ser usado no pagamento das despesas com a hospedagem dos componentes da Comissão de Higiene de Belo Jardim, Maranhão, que vêm a esta cidade em visita especial ao povo de Juazeiro do Norte, por ocasião da festa da padroeira Nossa Senhora das Dores.

Art. 2.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Povo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 12 de setembro de 1949.
Sinturba (car...)
(Rodrigo M...)